



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL DE HOJE
EM, 07 DE Maio DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.012, DE 06 DE MAIO DE 2011.

"CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2009/171442, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto n.º 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos praticados pelo Procurador Geral do Município, cujo objeto é autorização para proceder à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/09 – Pregão n.º 05/2009 – Processo n.º 1.28.000.001102/2009-52 da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte – Ministério Público Federal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional e estrangeiro, conforme consta no processo administrativo n.º 2009/171442

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de maio de 2011.